



Decreto N° 63 - de 22 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.287,23 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1907, 15 de Abril de 2024

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.287,23 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
13 - CULTURA			
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS			
13.392.010.2.0136 - POLÍTICA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNA			
3.3.90.45.00-1.719.000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	- - - - -	R\$	8.287,23
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	8.287,23
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	8.287,23
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	8.287,23
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	8.287,23

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
13 - CULTURA			
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS			
13.392.010.2.0136 - POLÍTICA LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNA			
3.3.90.39.00-1.719.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - -	R\$	8.287,23
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	8.287,23
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	8.287,23
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	8.287,23
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	8.287,23

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 22 de Maio de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70